**ANEXO V - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

A PROPOSTA COMERCIAL será composta por:

* **Carta de Apresentação da Proposta Comercial** indicando o Fator K, com quatro casas decimais, que incidirá sobre a estrutura tarifária do Anexo IV e os valores para a Tabela de Serviços Complementares, Multas e Infrações.
* **Plano de Negócios Financeiro da LICITANTE**, apresentado conforme detalhamento a seguir, para fins de verificação da adequação entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, bem como permitir a verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO efetuará a verificação da compatibilização da PROPOSTA COMERCIAL com a PROPOSTA TÉCNICA.

 A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

1. Carta de apresentação da proposta (MODELO A) indicando um Fator K, que corresponde ao número multiplicador, com 4 (quatro) casas decimais, que deve ser multiplicado sobre a Estrutura Tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, apresentada no Anexo IV, definindo os valores de tarifas e dos serviços a serem praticados pela LICITANTE na prestação dos serviços concedidos. Este valor K não poderá ser superior a 1 (um), pois os valores ofertados não poderão ser superiores aos apresentados na estrutura tarifária.
2. Plano de Negócios Financeiro da LICITANTE (MODELO B) apresentado conforme detalhamento à frente, para fins de verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a adequação com as informações apresentadas no Plano de Negócios (Anexo XI), são condições para sua aceitação, sendo desclassificada a LICITANTE que deixar de apresentar qualquer informação, ou que apresentá-la de forma inadequada.

**Modelo da CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCORRÊNCIA Nº xx/2022.**

A **(Licitante – nome, endereço, CNPJ)**, neste ato representada por seu representante legal ao final assinado, para a prestação dos serviços objeto do presente Edital apresenta o valor de K de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (por extenso), proposto como multiplicador da Estrutura Tarifária apresentada no anexo IV do Edital de concessão.

Segue em anexo a estrutura tarifária proposta e os preços dos serviços, resultantes da aplicação do Fator K.

Informamos que a validade de nossa proposta é de 120 dias (cento e vinte dias) a contar da apresentação da mesma.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome da Licitante

Nome e Cargo do Representante

**TABELA DA ESTRUTURA TARIFÁRIA**

|  |
| --- |
| **CATEGORIA DOMICILIAR** |
| **FAIXA DE CONSUMO** | **Por M³ excedente (R$)** | **VALORES TARIFÁRIOS (R$)** |
| De 0m³ até 10m³ |  |  |
| De 11 m³ até 25 m³ |  |  |
| De 26 a 50 m |  |  |
| Maior que 50m³ |  |  |
|   |   |   |
| **CATEGORIA TARIFA SOCIAL (BAIXA RENDA)** |
| **FAIXA DE CONSUMO** | **Por M³ excedente (R$)** | **VALORES TARIFÁRIOS (R$)** |
| De 0m³ até 10m³ |  |  |
| De 10m³ até 50 m³ |  |  |
| Maior que 50 m³ |  |  |
|   |  |  |
| **CATEGORIA COMERCIAL** |
| **FAIXA DE CONSUMO** | **Por M³ excedente (R$)** | **VALORES TARIFÁRIOS (R$)** |
| De 0m³ até 10m³ |  |  |
| De 11m³ a 50 m³ |  |  |
| Maior que 50m³ |  |  |
|  |   |
| **CATEGORIA INDUSTRIAL** |
| **FAIXA DE CONSUMO** | **Por M³ excedente (R$)** | **VALORES TARIFÁRIOS (R$)** |
| De 0m³ até 10m³ |  |  |
| Maior que 10m³ |  |  |
|   |   |   |
| **CATEGORIA PÚBLICA (Poderes Públicos)** |
| **FAIXA DE CONSUMO** | **Por M³ excedente (R$)** | **VALORES TARIFÁRIOS (R$)** |
| De 0m³ até 10m³ |  |  |
| Maior que 10m³ |  |  |

**TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**TABELA DE SERVIÇOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Serviços** | **Valores (R$)** |
| Religação de água no cavalete |  |
| Religação de água ramal predial |  |
| Corte ramal predial - Ligação by-pass ou Clandestina |  |
| Taxa de Entrega de Fatura - Via correio |  |
| Taxa de Emissão de Segunda Via Da Fatura |  |
| Deslocamento de Cavalete a pedido do cliente |  |
| Deslocamento do Ramal Predial via sem pavimento |  |
| Deslocamento do Ramal Predial via com pavimento |  |
| Deslocamento do Ramal de Esgoto via sem pavimento |  |
| Deslocamento do Ramal de Esgoto via com pavimento |  |
| Instalação de Ligação de Água via sem pavimento |  |
| Instalação de Ligação de Água via com pavimento |  |
| Instalação de Ligação de Esgoto via sem pavimento |  |
| Instalação de Ligação de Esgoto via com pavimento |  |
| Extensão de rede DN 50 mm – via sem pavimento |  |
| Extensão de rede DN 50 mm – via com pavimento |  |
| Interligação de redes – via sem pavimento |  |
| Interligação de redes – via com pavimento |  |
| Interligação de esgoto – via sem pavimento |  |
| Interligação de esgoto – via com pavimento |  |
| Instalação de padrão de ligação de água (exceto acabamento de calçada e ou muro) |  |
| Substituição do Cavalete |  |
| Substituição do Hidrômetro a pedido do usuário |  |
| Conserto de Cavalete Danificado |  |
| Verificação de Hidrômetro in loco |  |
| Análise Bacteriológica de água |  |
| Análise físico química de água (valor por item analisado) |  |
| Consulta de viabilidade de ligação de água ou esgoto |  |
| Análise de projetos hidro sanitários |  |
| Fornecimento de água por caminhão Pipa (preço por carga) |  |

**TABELA DE INFRAÇÕES**

| **MULTAS PARA AS INFRAÇÕES E IRREGULARIDADES** | **R$** |
| --- | --- |
| Ligação clandestina de água |  |
| Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro |  |
| Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass) |  |
| Interligação de instalações de água, entre imóveis distintos |  |
| Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro |  |
| Intervenção, sem autorização, nas instalações dos Sistemas Públicos de Água e Esgotos; |  |
| Recusa do usuário em permitir que a Concessionária instale o hidrômetro no imóvel e impeça a manutenção ou leitura do mesmo; |  |
| Utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou de esgotamento sanitário de outro imóvel ou economia; |  |
| Impossibilidade de se efetuar a leitura do hidrômetro, por 3 (três) meses consecutivos, em virtude de dificuldades criadas pelo usuário; |  |
| Quando decorrido o prazo de ligação temporária ou concluídos os serviços ou obras, não for solicitada a ligação definitiva; |  |
| Conexão do alimentador predial com canalizações alimentadas com água não procedente do abastecimento público; |  |
| Instalação de bomba ou outro dispositivo na rede de distribuição e/ou no ramal predial; |  |
| Lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotos sanitários; |  |
| Lançamento de despejos “in natura”, na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio; |  |
| Não ligação do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário; |  |
| Utilização indevida do hidrante instalado na parte interna do imóvel; |  |
| Reincidência em infração penalizada com advertência. |  |

Local e Data

Nome da Licitante

Nome e Cargo do Representante

**DETALHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIO FINANCEIRO**

A LICITANTE deverá apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL contendo, também, o seu Plano de Negócios Financeiro, de modo a evidenciar o planejamento econômico financeiro decorrente de sua visão sobre os modos concretos pelos quais pretende cumprir os compromissos contratuais na hipótese de vencer a LICITAÇÃO.

O planejamento econômico financeiro deverá ser plenamente compatível com o planejamento físico que lhe corresponde, este por sua vez referido ao apresentado no Plano de Negócios da LICITANTE.

As LICITANTES deverão apresentar sequencialmente 1 (uma) via de cada planilha corretamente preenchida, em papel timbrado e devidamente rubricada pelo representante legal, devendo ainda apresentar um pen drive com o arquivo digital em formato .xls, gerador das planilhas, com fórmulas abertas para conferência por parte da comissão de licitação.

A seguir são apresentados os esclarecimentos e as exigências para cada planilha, que representam um cronograma financeiro anualizado.

**MATRIZ TARIFÁRIA E FATOR K**

Nesta Planilha estão identificadas a matriz tarifária, o Fator K a ser proposto e o resultado da aplicação do mesmo na matriz tarifária de água e esgoto.



**PLANILHAS COM DADOS FIXADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**METAS DE ATENDIMENTO**



**ECONOMIAS E LIGAÇÕES DE ÁGUA**



**ECONOMIAS E LIGAÇÕES DE ESGOTO**



**PLANILHAS COM DADOS ORIUNDOS DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE**

**- Demandas de Água** - devendo ser indicado o índice de perda anual e o consumo per capita



**- Demandas de Esgoto** - devendo ser indicado o coeficiente de infiltração proposto.



**- Redes e Ligações de Água e Esgoto** - devendo ser indicado anualmente a evolução e a renovação de rede e ligações de água, bem como a evolução das redes de esgoto.



**PLANILHAS DE FATURAMENTO**

**Planilha de Faturamento de Água** – Serão considerados valores fixos para o período de estudo o volume médio faturado e o percentual de economias em cada faixa e classe de consumo.



**Planilha de Faturamento de Esgoto** – Serão considerados valores fixos para o período de estudo o volume médio faturado e o percentual de economias em cada faixa e classe de consumo.



Será também de responsabilidade da LICITANTE, estabelecer o faturamento com serviços, limitado a 4% dos faturamentos de água e esgoto, bem como propor a meta de arrecadação anual e a recuperação de receita anual.



**PLANILHAS DE OPEX**

**Energia** – a LICITANTE deverá preencher a despesa de energia por m³ de água e esgoto, bem como a despesa de energia para o setor administrativo/comercial da concessionária.



**Produto Químico** - a LICITANTE deverá preencher a despesa de produtos químicos por m³ de água e por m³ de esgoto tratado.



**Recursos Humanos** – a LICITANTE para cada cargo/função deverá preencher o salário unitário, o número de funcionários e o total de salário mensal para cada carga/função. Deve ainda estimar as despesas como encargos sociais e horas extras.



**Transporte e Disposição Final de Lodo** - deverá ser projetada a produção e preenchido o custo do transporte, tratamento e disposição final do lodo gerado.



**Taxa de Regulação** – estabelecido pela ARIS/SC em R$ 0,12 por habitante.



**Seguros** - a LICITANTE deverá preencher a despesa anual projetada para os seguros obrigatórios da concessão.



A licitante deverá apresentar a projeção das suas outras despesas de exploração.



**PLANILHAS DE CAPEX**

A LICITANTE deverá valorar o cronograma financeiro de seu Plano de Obras para os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e investimentos operacionais e gerenciais conforme apresentado nos cronogramas físicos da PROPOSTA TÉCNICA.

**CAPEX - ABASTECIMENTO DE ÁGUA**



**CAPEX - ESGOTAMENTO SANITÁRIO**



**CAPEX - OPERACIONAL**



**PLANILHA DE IMPOSTOS**

Ficou padronizado o cálculo dos impostos e tributos no regime de Lucro Presumido.



**PLANILHAS DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS – DRE E FLUXO DE CAIXA - FLC**

Uma vez preenchidas as planilhas anteriores, as LICITANTES devem apresentar o demonstrativo de resultado e o fluxo de caixa, bem como a Taxa Interna de Retorno – TIR resultante.

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**



**FLUXO DE CAIXA**

